
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Abaiara, Estado do Ceará, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Ângelo Furtado Sampaio, bem como pelo seu Secretário de Educação, o Sr. Alrizio Sérgio Alves Borges, em cumprimento a Ratificação procedida pela referida Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2025.11.11.3; Fundamento legal: art. artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/21; Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município; e concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados, do município de Abaiara/CE, por intermédio do Fundo Municipal da Educação.; Contratado(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede com sede no Setor Bancário Sul, S/N, Quadra 4, Bloco A, Andar Todos - Bairro Asa Sul - Brasília - DF.; Valor total do Repasse: R\$ 42.245,40 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); Prazo máximo de execução dos serviços: 60 (sessenta) meses. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Prefeitura Municipal de Abaiara, através de sua Secretaria Municipal de Educação.

Abaiara/CE – 12 de novembro de 2025.

ÂNGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal
Prefeitura de Abaiara/CE.

ALRIZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação
Prefeitura de Abaiara/CE.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:FC6D690F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/11/2025. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>